



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Simão Dias – SE
Gabinete do Vereador Abraão da Conceição – União Brasil

INDICAÇÃO Nº 49/2023

Senhor Presidente,



Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 156 do Regimento Interno, esta Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Cristiano Viana Meneses**, Prefeito Municipal, solicitando ampla divulgação da Lei nº 993/2022, de 24 de outubro, bem como de qual equipamento público a população pode procurar para registrar suas reclamações em descumprimento da referida Lei.

Justificativa em Plenário;

Sala do Plenário da Câmara Municipal de Simão Dias- SE, 07 de março de 2023.

Abraão da Conceição
Abraão da Conceição
Vereador